Lei n.: 0484/59

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A praça existente no Bairro Porto Velho, na confluência das Ruas Goiás e Formiga, atualmente denominada "praça Dr. Sebastião Gomes Guimarães", passará a denominar-se "praça Vereador Manuel de Almeida", em homenagem a um dos fundadores da cidade.

Art. 2º Fica proibido o uso de nome de pessoas vivas na denominação de logradouros públicos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 31 de dezembro de 1959.

Assina: Sebastião Gomes Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - n.519 de 07/01/1960